



Colatina, 12 de julho de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 917/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 96/2022

Autoria: Kecia Nascimento Bassetti Gregorio

Ementa: Estabelece a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas para mulheres, na área da construção civil das empresas que contratarem ou renovarem seus contratos com o executivo municipal para realização de obras públicas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 11/07/2022.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

